

Decreto Nº 1767 - de 19 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 409.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	3.000,00
2.02.00.06.182.0602.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.500,00
Total da Unidade 02	R\$	5.500,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 03	R\$	9.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	10.000,00
2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$	2.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	R\$	15.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.000,00
Total da Unidade 07	R\$	50.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	120.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	152.000,00
Total da Unidade 11	R\$	152.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS	R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	26.000,00
Total da Unidade 14	R\$	26.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	R\$	152.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	152.000,00
Total da Unidade 16	R\$	152.000,00
Total da Instituição 02	R\$	409.500,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **409.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	R\$	6.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	R\$	5.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0501.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	50.000,00
2.07.00.20.606.0200.1.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA	- - - - - R\$	2.500,00
2.07.00.20.606.0204.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	57.500,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.122.0014.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	73.857,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	12.000,00
2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	125.857,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA VIGIMINAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	11.143,00
2.11.01.10.301.0921.1.0217-1.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.143,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	157.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	9.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	90.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0281-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	19.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	15.000,00
2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.16.00.12.361.0202.1.0081-1.540.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	152.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	152.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.17.512.0118.1.0201-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação		
2.18.00.16.482.0160.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	409.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	409.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Novembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53